

Do Carmo; CPF: 928.799.932-53; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Diego Júnior Melo Lima; CPF: 837.888.672-72; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 289/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Claudia Cristina Nunes De Brito; CPF: 264.801.902-20; Valor: R\$ 1.450,68. SGT PM Hamilton Siqueira Maciel Saunier; CPF: 610.040.302-15; Valor: R\$ 1.450,68. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 290/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capitão Poço-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Tiago Santiago Oliveira; CPF: 004.000.152-00; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Deivide Da Silva De Oliveira; CPF: 982.471.312-34; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 291/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Flavio Augusto Tavares Da Silva; CPF: 410.698.202-10; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 292/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Christian Amaral Cabral; CPF: 837.361.742-68; Valor: R\$ 857,20. SD PM Laiane Sousa Gomes; CPF: 002.619.362-04; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 293/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Mário Araújo Reis; CPF: 365.638.382-00; Valor: R\$ 870,40. SD PM Alan Salvaterra Santos; CPF: 635.578.352-00; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 294/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SUB TEN PM Glauber Ronald Pereira Pontes; CPF: 667.763.412-49; Valor: R\$ 870,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 295/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Marlon Do Nascimento Cohen; CPF: 884.736.782-49; Valor: R\$ 1.450,68. SGT PM Sancler Dos Reis Borges; CPF: 674.626.502-15; Valor: R\$ 1.450,68. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 296/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Gladson Raimundo Da Costa Silva; CPF: 706.185.932-68; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM José Ricardo Monteiro Da Silva; CPF: 682.926.432-49; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Clodoaldo Leite De Sousa; CPF: 753.140.452-49; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM José Das Graças Peres Monteiro; CPF: 823.219.062-00; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Fabio Alex Correa De Sousa; CPF: 818.278.812-91; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM João Leandro Dos Santos Rodrigues; CPF: 836.299.982-91; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 297/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santa Izabel-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Adimar Da Silva Magalhães; CPF: 334.505.952-53; Valor: R\$ 870,40. CB PM Zidellyson Nazareno Lima Ferreira; CPF: 003.847.952-42; Valor: R\$ 857,20. CB PM Chiara Lubich Damasceno Ribeiro; CPF: 961.092.542-15; Valor: R\$ 857,20. CB PM Suzane Patricia Da Silva Santos; CPF: 879.644.302-20; Valor: R\$ 857,20. SD PM Dohnne Mendes Ferreira; CPF: 911.833.912-34; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 298/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Gleydson Assunção Da Costa Ramos; CPF:

017.681.292-07; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Eduardo Ribeiro Alves De Sousa; CPF: 976.069.522-72; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 299/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Kelyvn Crisóstomo Pires Da Silva; CPF: 970.877.502-91; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 300/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Rafael Da Silva Monteiro; CPF: 803.065.512-68; Valor: R\$ 1.450,68. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 301/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Limoeiro Do Ajuru-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Cristiano Oliveira Ribeiro; CPF: 427.954.602-97; Valor: R\$ 1.450,68. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 302/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Muaná-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Vivian Kelly Soares Cabral; CPF: 795.070.422-60; Valor: R\$ 1.392,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 303/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Primavera-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Luciano Pires Da Silva; CPF: 021.868.460-63; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Glauber Alencar Marinho; CPF: 873.511.532-72; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 304/22/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 21 a 24/01/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Anderson Fábio Corrêa Lima; CPF: 397.706.302-25; Valor: R\$ 659,40. SGT PM Marcio Natalino Do Espírito Santo Gomes; CPF: 490.169.972-53; Valor: R\$ 659,40. CB PM Diego Rodrigo Pinheiro Lima; CPF: 740.110.812-72; Valor: R\$ 633,00. SD PM Hemeson Borges Gomes; CPF: 010.480.132-86; Valor: R\$ 633,00. SD PM Rosileide Marques Das Mercês; CPF: 011.082.722-82; Valor: R\$ 633,00. SD PM Everaldo Da Trindade Pereira; CPF: 847.771.252-20; Valor: R\$ 633,00. SD PM Rennan Chucre Reis; CPF: 012.528.482-93; Valor: R\$ 633,00. SD PM Philippe Matheus Campos Ribeiro; CPF: 024.449.522-00; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 759817

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE  
FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO/PMPA/2020**

**EDITAL Nº 53/CFO/PMPA/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022  
RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA  
DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

**A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, tornam público o RESULTADO PRELIMINAR DA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA, para candidatos na condição sub judice, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará – CFO/PMPA/2020, conforme a seguir:**

**1 DOS CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE APTOS NA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA**

1.1 Relação de candidatos, na condição sub judice, que compareceram e realizaram a 4ª Etapa - Teste de Avaliação Física, atingiram as performances mínimas estabelecidas para cada um dos 4 (quatro) exercícios e foram considerados aptos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo em ordem alfabética

**1.1.1 CFO/PMPA (sexo masculino) – código 101:**  
273100638, GERPHESON CRISTIAN DO NASCIMENTO RODRIGUES (sub judice, Ação Ordinária nº 0813742-40.2021.8.14.0006); 273106789, JEFFERSON RAMOS SILVEIRA (sub judice, Ação Ordinária nº 0811021-54.2021.8.14.0028); 273102325, PAULO DE JESUS PINHEIRO, (sub judice, Ação Ordinária nº 0803529-84.2021.8.14.0133).

**1.1.2 CFO/PMPA (sexo feminino) – código 102:**

273101854, KARLLEN CHRISTHIANNE SILVA ROCHA (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0815304-89.2021.8.14.0006).

**2 DOS RECURSOS**

2.1 Tendo em vista que todos os candidatos foram considerados aptos na etapa de teste de avaliação física, conforme indicado no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 10 de fevereiro de 2022.

**CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

**HANA GHASSAN TUMA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE  
FORMAÇÃO DE PRAÇAS-CFP/PMPA/2020**

**EDITAL Nº 79/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022  
EXCLUSÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das decisões proferidas nos autos dos **Agravos de Instrumento nº 0811218-93.2021.8.14.0000 e 0814056-09.2021.8.14.0000** tornam pública a EXCLUSÃO das candidatas *sub judice* **DALYLA DA SILVA ALEXANDRE**, inscrição nº 272201834 e **RAQUEL DA SILVA CASTRO**, inscrição nº 272103157, referente ao concurso público destinado à admissão ao **Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/ PMPA/2020**.

1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 10 de fevereiro de 2022.

**CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

**HANA GHASSAN TUMA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE  
FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020**

**EDITAL Nº 80/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022  
REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face da **decisão judicial proferida em caráter liminar**, tornam pública a suspensão da eliminação do candidato, bem como a reintegração no certame, na condição “*sub judice*”, para participar das demais etapas do concurso público destinado à **Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020**, conforme a seguir:

**1 DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

1.1 Fica reintegrado no certame o candidato na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo:

**272119582, EDNAYLON VILHENA CARVALHO** (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 0802351-47.2022.8.14.0301).

1.2 O candidato mencionado no subitem 1.1 já participou da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, realizada no período de 28/01/2022 a 04/02/2022.

2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 10 de fevereiro de 2022.

**CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

**HANA GHASSAN TUMA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE  
FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020**

**EDITAL Nº81/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022  
RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA  
DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face das **decisões judiciais proferidas em caráter liminar**, tornam público o RESULTADO PRELIMINAR DA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA, para candidatos na condição *sub judice*, do concurso público destinado à **Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020**, conforme a seguir:

**1 DOS CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE APTOS NA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA**

1.1 Relação de candidatos, na condição *sub judice*, que compareceram e realizaram a 4ª Etapa - Teste de Avaliação Física, atingiram as performances mínimas estabelecidas para cada um dos 4 (quatro) exercícios e foram considerados aptos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo em ordem alfabética

**1.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201:**

272123170, ALEXANDRE MORAIS DE CARVALHO JUNIOR (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0802066-68.2021.8.14.0049); 272176344, ANDRE LUIS DO NASCIMENTO SANTOS, (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0800684-11.2021.8.14.0091); 272131782, ANTONIO EDIMAILSON DOS SANTOS SOUSA (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0805772-64.2021.8.14.0015); 272138512, ARTHUR HENRIQUE LIMA SILVA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 0867700-31.2021.8.14.0301); 272127922, BRENO ALMEIDA CORREA (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0800806-61.2021.8.14.0014); 272107131, BRENO TRAVASSO SARAIVA DOS SANTOS (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 0810226-76.2021.8.14.0051); 272116600, CACIO ALVES CARVALHO (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0801887-59.2021.8.14.0074); 272168994, CARLOS RAFAEL PEREIRA DO ESPIRITO SANTO (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0854895-46.2021.8.14.0301); 272116020, DAVID LUCAS COSTA DOS SANTOS, (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 0863719-91.2021.8.14.0301); 272181322, ECTOR PENICHE DA SILVA (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0811664-40.2021.8.14.0051); 272119582, EDNAYLON VILHENA CARVALHO (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 0802351-47.2022.8.14.0301); 272104415, GILSON ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA JÚNIOR (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0858025-44.2021.8.14.0301); 272119587, GLARYELSON RICHARDSON REGO BARROS (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0800953-87.2021.8.14.0014); 272106744, HELIO THACIO PEREIRA DE OLIVEIRA (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0802228-93.2021.8.14.0136); 272121378, HENDERSON LOBO DA CONCEIÇÃO (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0801883-22.2021.8.14.0074); 272196414, IRLAN REGO DE ALMEIDA (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0810291-71.2021.8.14.0051); 272163884; JHONATAN BRASIL DA COSTA (*sub judice*, Agravo de Instrumento nº 0812138- 67.2021.8.14.0000); 272101480, JOAO PEDRO PEREIRA DE SOUZA (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0810019-13.2021.8.14.0040); 272184770, JOSE FERNANDO DE LIMA SANTOS (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0800737-89.2021.8.14.0091); 272136968, JOSE HENRIQUE SILVA BRITO (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0811061-36.2021.8.14.0028); 272122802, JOSE WILLIAM ALEXANDRE CARNEIRO, (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0802991-87.2021.8.14.0009); 272114946, JULIO CESAR BRAGA GUIMARAES DA SILVA (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0704580-95.2021.8.07.0011); 272116588, KLEBER SODRE OLIVEIRA (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0704580-95.2021.8.07.0011); 272104785, LUIZ DAVY MAC DOVEL PANTOJA (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0862098- 59.2021.8.14.0301); 272110922, MARCIO JEAN NASCIMENTO PEREIRA (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0810053-52.2021.8.14.0051); 272196365, MATEUS REGO DE ALMEIDA (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0810326-31.2021.8.14.0051); 272100004, MATHEUS AGOSTINHO DA SILVA ROCHA (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0800696-25.2021.8.14.0091); 272112156, MICAEL JOSE CARVALHO RODRIGUES (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0803565-51.2021.8.14.0061); 2721199622, RAFAEL DE MENDONÇA MENDES (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0802376-96.2021.8.14.0074); 272114162, RAILSON SILVA PEREIRA (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0802032-18.2021.8.14.0074); 272192814, RAIMUNDO JOSE DE LIMA CORREA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 0876794-03.2021.8.14.0301); 272118729, RENATO SOBRAL MAIA (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0815496-22.2021.8.14.0006); 272112147, VALDEIR CONCEICAO COSTA (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0800801-39.2021.8.14.0014); 272100412, VICTOR MURILO PAZ DA SILVA (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0809921-92.2021.8.14.0051); 272120087, WILSON RODRIGUES DA SILVA (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0863504-18.2021.8.14.0301).

**1.1.2 CFP/PMPA (sexo feminino) – código 202:**

272110558, ANA CAROLYNE TRINDADE DA SILVA (*sub judice*, Agravo de Instrumento nº 0812497- 17.2021.8.14.0000); 272169680, EVELYN DOS SANTOS NEGRÃO (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0862997-57.2021.8.14.0301); 272121862, JEANNE PATRICIA MOREIRA HANSKOV MORAIS (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0802045-92.2021.8.14.0049); 272160894, JULIANA MONTEIRO MARTINS (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0803522-17.2021.8.14.0061); 272132634, KARLLEN CHRISTHIANNE SILVA ROCHA (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0815304-89.2021.8.14.0006); 272114759, NAYARA SHIRLEY SILVA DOS SANTOS (*sub judice*, Agravo de Instrumento nº 0810864-68.2021.8.14.0000); 272132088, SUZANA FERNANDA DE AZEVEDO (convocada em conformidade com o subitem 14.16 do edital normativo – situação de gravidez ou estado de puerpério).

**2 DOS CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE CONSIDERADOS INAPTOS**

2.1 Resultado preliminar dos candidatos, na condição *sub judice*, que compareceram e realizaram a 4ª Etapa - Teste de Avaliação Física e não atingiram a performance mínima estabelecida em 1 (um) ou mais e foram considerados inaptos na etapa, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo em ordem alfabética.